



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 012/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Aprova liberação de recursos do
fundo das delegacias para a
Delegacia Bataguassu

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando solicitação da Delegacia Sindical Bataguassu para liberação de recursos do fundo das delegacias.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por **unanimidade**.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica aprovada liberação de recursos do fundo das delegacias para a Delegacia Sindical Bataguassu.

Parágrafo único - O valor da liberação que se refero o caput é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2017.


MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO